

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



[@consorciocivap](#) [consorciocivap](#) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

CIVAP	Pág: 3
CIVAP SAUDE	Pág: 5

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA
VIA CHICO MENDES, 65
51.501.484/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
01	03	01	GESTÃO SAMU	
	37	10.122.0014.2023.0000	SAMU	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:	50.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 04 de setembro de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato do Contrato de Programa

Ref. Contrato de Programa nº 009/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE/SP, CNPJ nº 44.4825.520/001-59. Contratado: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Participação da contratante como ente consorciado ao CIVAP. Valor: Não oneroso. Vigência: 10 anos, prorrogável. Fundamento: Inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05.

Extrato de Contrato de Rateio

Ref. Contrato de Rateio nº 16/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE/SP, CNPJ nº 44.4825.520/001-59. Contratado: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Custeio pela participação do município como ente consorciado ao CIVAP, relativo ao exercício de 2025. Valor: R\$ 7.296,00. Vigência: 01/09/2025 a 31/12/2025. Pagamento: Mensal. Fundamento: Inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05. Ratificada a dispensa de licitação.

Assis, 31 de agosto de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente do CIVAP.

CIVAP SAUDE

Outros Atos

Diversos

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65
04.903.422/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$58.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				58.900,00
01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO	
	7	04.122.0002.1002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	8.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM	
01	02	01	SAMU	
	20	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	50.000,00
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO	
	8	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-8.900,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM	
01	02	01	SAMU	
	17	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-50.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

-58.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 04 de setembro de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

